

ANEXO V

ROTEIRO ORIENTATIVO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DECLARATÓRIO

Objetivo: Orientar a protocolização dos documentos necessários para solicitação da Licença Ambiental Declaratória – LAD e LADr de atividades ou obras definidas nesta Resolução CMMA nº 008/2024. Cabe ressaltar que a LADr faz referência à modalidade de licenciamento com apresentação do estudo do PGRS,

1 Documentos Administrativos:

1.1. Obrigatórios:

- 1.1.1 Requerimento Padrão;
- 1.1.2 Declaração de Informações Ambientais - DIA;
- 1.1.3 Documentos pessoais do empreendedor, responsável técnico e representante legal, se houver;
- 1.1.4 Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou ato correspondente a criação da pessoa jurídica, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.1.5 Inscrição de regularidade do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal, em se tratando de pessoa jurídica;
- 1.1.6 Procuração do requerente para o representante, quando houver;
- 1.1.7 Alvará de Localização e Funcionamento, com validade vigente, ou Protocolo de Certidão de Uso e Ocupação do Solo ou Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
- 1.1.8 Documento de Arrecadação Municipal - DAM, constando o recolhimento da taxa;
- 1.1.9 O empreendedor deverá apresentar ao setor técnico, em até 30 (trinta) dias, a cópia da publicação no Diário Oficial do Município e em periódico regional, a contar da data de requerimento.
- 1.1.10 Declaração de Posse Mansa e Pacífica emitida pela Prefeitura Municipal de Castanhal, ou Escritura Pública de Compra e Venda, ou Certidão de Registro de imóveis ou Título Definitivo, quando

localizado em área rural;

2 Documentos Técnicos:

2.1. Obrigatórios:

- 2.1.1 Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM;
- 2.1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 2.1.3 Cópia da carteira do órgão de conselho de classe do responsável técnico do empreendimento;
- 2.1.4 Cadastro Ambiental Rural - CAR, quando localizado em área rural;
- 2.1.5 Outorga de uso de recurso hídrico, Dispensa ou Outorga Prévia, caso seja necessário, para atividade/empreendimento a ser licenciado, ou comprovante de abastecimento de água da concessionária local, ou o protocolo do pedido dos atos administrativos elencados neste item.
- 2.1.6 Plano de Controle Ambiental (PCA), acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
 - 2.1.6.1. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, apenas para as tipologias classificadas como **LADr**.
- 2.1.7 Laudo de Ruído para empreendimentos que estejam a um raio de 15 (quinze) metros de residência, hospital, biblioteca comunitária ou de instituição de ensino, tais como:
 - **Fabricação de móveis com predominância de madeira;**
 - **Fabricação de móveis com predominância de metal; e**
 - **Movelaria / Marcenaria / Carpintaria / Secagem.**